



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º SJC.0020/2019 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019**

*Designa fiscais de serviços de cantina e  
restaurante estudantil*

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO  
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º SJC.0008/2019, de 15 de  
janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo para a fiscalização do contrato n.º 02713/2018, referente aos serviços de cantina e restaurante estudantil, para o câmpus São José dos Campos, convalidando os seus atos, a partir do dia 2 de fevereiro, do presente ano, conforme segue:

**Gestores do Contrato**

Daniela Cruz Moura;  
Diogo Carvalho Santos; e  
Marina Arriello Molan

**Fiscal Técnico**

Rosilane de Souza Lopes

**Fiscal Substituto**

Monique Carvalho Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Continuação da Portaria SJC.0020/2019*

**Fiscal Administrativo**

Alessandra Maria da Silva

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 1.º de fevereiro de 2020.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA REGINA MARTINS MANFREDINI

Publicada em

07/FEVEREIRO/2019